

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

13/9
Anexo 2

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, para detentores de licenciatura indiferenciada, a afetar ao Centro Distrital de Viseu, aberto através do Aviso n.º 6502/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 30 de março de 2022 – Referência DRH/TS/7/2022:

ANA CLÁUDIA DAMIL SANTOS - a); b)
ARMANDA ALDA PEREIRA COSTA MORGADO - b)
CAROLINA CABRAL COSTA - b)
CATARINA FILIPA ALMEIDA PEREIRA - b)
CÁTIA RAFAELA VITAL MENDONÇA - b)
ESTRELA MARTINS DA MAIA ROMÃO - a)
GONÇALO MIGUEL PATRICIO PINTO - a); b)
ISABEL CARDOSO LOPES - a); b)
ISABEL CRISTINA VICENTE DA COSTA FREIRE - b)
JOANA PATRICIA ALMEIDA RODRIGUES - b)
MARCO ALEXANDRE DA SILVA SOARES PINA - b)
MARGARIDA LOPES CARDOSO - b)
MARGARIDA MARIA SOARES FERREIRA PEREIRA - b)
MARIA ALCIDES DE OLIVEIRA COSTA - b)
MARIA PRUDÊNCIA BRAGA CANCELA - b)
MARIANA CRUZ OLIVEIRA TORRES - b)
NEUZA FILIPA DE ALMEIDA SEABRA - b)
NUNO MIGUEL FONTES FERREIRA SANTOS EPIFÂNIO - a)
SÓNIA RAQUEL LOPES DE SOUSA PEREIRA - b)
VANDA MÓNICA QUADROS JORGE LEAL - b)
VIRGINIA GOMES FERNANDES SIMÕES - a)

- a) Não ter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
- b) Falta de declaração sobre proteção de dados (RGPD)

Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º e do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 6502/2022 - Referência DRH/TS/7/2022”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri,

O Presidente



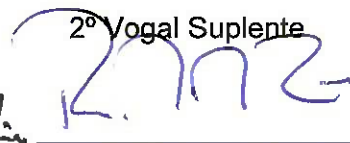
Luís Pedro Severino

1.º Vogal Efetivo



Rui Lima

2.º Vogal Suplente



Rui Paixão